



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

---

## RESOLUÇÃO Nº 018/2007

Aprova o Projeto de Criação do Curso Superior em Tecnologia em Gestão de Cooperativas - noturno desta Universidade.

O **Presidente do Conselho Acadêmico (CONAC) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída da sessão ordinária da sua Câmara de Graduação, realizada em 19 de outubro de 2007,

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso Superior em “Tecnologia em Gestão de Cooperativas – noturno”, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º - O Curso terá as seguintes características:

**I – Localização** – Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas na cidade de Cruz das Almas - BA

**II – Grau** – Superior

**III Objetivo Geral** – formar profissionais com conhecimentos, habilidades e atitudes que lhe possibilite promover e orientar a correta administração e utilização de fatores de produção, a fim de otimizar a produção vegetal, em harmonia com o ecossistema, em nível de tecnologia adequado às condições sócio- econômica e culturais da comunidade. O profissional deverá ter sólida base em ciências biológicas, exatas e humanas, econômicas e administrativas, com forte consciência ética.

**IV – Vagas anuais** – 60





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

---

- **V – Regime** – o regime do Curso será semestral, no turno noturno. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Universitário. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados, quando houver. O sistema de avaliação do rendimento escolar obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regimento Geral da Universidade.

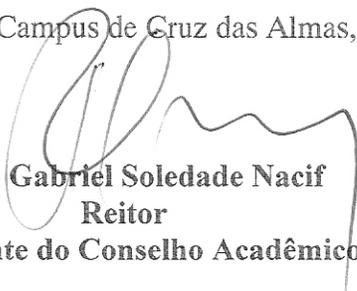
**VI – Estrutura do Curso** – O curso terá 1.513 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 204 horas/aulas de disciplinas optativas, 170 horas com estágio, 34 de trabalho de conclusão de curso e 70 horas, de atividades complementares, perfazendo 1.991 horas/aulas.

**VII - Integralização Curricular** – O Curso será integralizável em, no mínimo, 05 (cinco) semestres e, no máximo, em 10 (dez) semestres.

Art. 3º - O Projeto Pedagógico do Curso Superior em Tecnologia em Gestão de Cooperativas - noturno, nele contido todo o mapa curricular, o ementário das disciplinas, bem como o regulamento do TCC, encontra-se na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para consulta.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores, Campus de Cruz das Almas, 19 de outubro de 2007.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor  
Presidente do Conselho Acadêmico